

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 17, DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia a Conselheira Sandra Suely Rufino Galan como Conselheira Efetiva do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá COREN-AP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 0224/2015 que afastou temporariamente o Conselheiro Aureliano Coelho Pires;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 14/12/2015.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira suplente SANDRA SUELY RUFINO GALAN como conselheira efetiva deste regional, durante o período de afastamento do conselheiro AURELIANO COELHO PIRES.

§1º A presente decisão possui efeitos desde a publicação no Diário Oficial da União que determinou o referido afastamento.

Macapá, 01 de fevereiro de 2016.

Dr. Aurinex Moraes Guedes
Presidente do COREN-AP
COREN-AP N.º 301072



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI N° 2.026/2012 - PMM)

Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida
Secretário do COREN-AP
COREN-AP N.º 73707

